



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 23 de março de 2012.

Esclarecimento 2

Referência: Concorrência CFN nº 1/2012 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos o seguinte esclarecimento:

Pergunta 1 :- - Na página 11 diz que a verba é R\$ 80.000,00.

- Na página 37 diz que a verba é 1.010.250,00.

Qual das duas verbas deve ser considerada?

Resposta: O valor da página 11 se refere ao item 5.1.1 se refere à proposta técnica, onde a licitante fará uma campanha simulada, considerando o valor de R\$ 80.000,00 e duração de 30 (dias).

O outro valor, constante do Briefing (Anexo IV), se refere à verba disponível: R\$ 1.010.250,00 (um milhão dez mil e duzentos e cinquenta reais) para a contratação dos serviços, objeto do Edital, cuja duração é de 12 meses.

Rita França da Silva
Membro da CL